

DECRETO Nº 28.964/2015

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.814/2014, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO
FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -Serviços de Administração e Coordenação
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 6.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0366	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG
FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 -Coordenação Administrativa
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 10.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190940000	0155	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00

ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.131.0002.2059 -Coordenação e Administração da Comunicação Social e Cerimonial
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 5.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0357	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO

FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -Serviços de Administração e Coordenação

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 6.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390930000	0005	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
3390140000	0366	1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
3390310000	0366	1.000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	50,00
3390320000	0366	1.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50,00
3390350000	0366	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
3390370000	0366	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 -Coordenação Administrativa

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 10.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0159	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3190130000	0159	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
3190160000	0159	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00

ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 04.131.0002.2059 -Coordenação e Administração da Comunicação Social e Cerimonial

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 5.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0357	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de outubro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal